

Salvador, 10 de Maio de 2019.

### **À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA**

Para classificação contábil, encaminhando-se, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.

Existindo, *e desde que autorizada a dispensa de formalização dos estudos preliminares nos termos indicados no item 2.3 da manifestação da COGELIC (doc. n.º 92.985/2019)*, acolho o opinativo daquela Coordenadoria e declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada, por ter apresentado a melhor proposta, a ***Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A***, no valor total de R\$ ***7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)***.

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

**ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS